Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 736/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria realizada entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ENCANTADO.

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento com fundamento no art.2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017 e **Termo de Colaboração n° 008/2020;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO ENCANTADENSE DO IDOSO - ASSEDI, **KATY DEISY SARTORI**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão10, Classe E, matrícula 742, **JULIA SANGALLI DEMICHEI,** Assessora I, Padrão CC-1, matrícula 2769 e **ELIANE VILLA**, Assistente Social, Padrão 15, Classe B, matrícula 2235, que também a presidirá.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 17 DE SETEMBRO DE 2020

ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAOLA PEREIRA SILVEIRA
Secretária Geral de Governo

Ciente da Comissão: _____